



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.349, DE 27 DE JULHO DE 2022.

Revoga a Portaria nº 9.332, de 22 de julho de 2022, que autoriza contratação temporária de servidor para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 6.005/2022, em 26 de julho de 2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 9.332, de 22 de julho de 2022, que autoriza a contratação temporária do Sr. FELIPE MATEUS MENEGHELLI DA SILVA, portador do RG nº 41.274.598-7, para exercer o emprego público de Agente do Executivo II – Merenda e Cozinha.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
27 de julho de 2022

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo